CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA CCJC AO PROJETO DE LEI Nº 4.527, DE 2008

Institui o Dia 14 de Dezembro, como Dia Nacional do Movimento de Vida Independente.

Dê-se à ementa do projeto de lei em epígrafe a seguinte redação:

"Institui o Dia Nacional do Movimento de Vida Independente".

Sala da Comissão, em 23 de maio de 2018.

Deputado DANIEL VILELA
Presidente